



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 053/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja realizada a redução da altura dos quebra-molas existentes na Rua dos Pinheiros, em frente ao Parque de Exposições.

Justificativa:

Os quebra-molas instalados no local encontram-se com altura acima do padrão, o que tem causado dificuldades e desconforto para motoristas e motociclistas que transitam pela via, além de possíveis danos aos veículos.

A adequação da altura dos dispositivos de redução de velocidade é medida necessária para assegurar a efetividade da segurança viária, ao mesmo tempo em que garante a fluidez do tráfego e evita prejuízos aos usuários. Ressalta-se que o objetivo dos quebra-molas deve ser a redução da velocidade de forma segura, sem causar riscos ou transtornos excessivos.

Portanto, a medida ora solicitada atende ao interesse público, beneficiando tanto a comunidade local quanto os visitantes que frequentam o Parque de Exposições.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 2025.

Giovane dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

